



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3186/2018

Data 27.03.18

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2960/17, que cedeu para APAE, a Professora efetiva, Senhora **Marli Fornari Koskoski**.

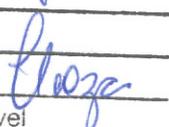
Parágrafo único. A servidora retorna ao Órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de março de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 251
Edição 1473

Ass. Responsável